

AMARAL FERRADOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

REALIZADA EM 25/02/2021

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **3º Quadrimestre de 2020** do Poder Executivo Municipal, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados no Mural da Prefeitura Municipal e Internet (www.amaral.ferrador.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro à dezembro de 2020, o resultado primário foi de R\$ 2.767.638,23

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Programada para o exercício	Realizada no Período
Receitas Primárias	20.623.136,21	21.743.467,12
Despesas Primárias	20.049.113,21	18.975.826,89
Resultado Primário	574.023,00	2.767.638,23

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

DESCRIÇÕES	31/12/2019	31/12/2020
Divida Consolidada	2.900.828,72	2.346.833,09
Deduções	89.368,60	2.835.666,10
Disponibilidade de Caixa	89.368,60	2.835.666,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.122.722,38	4.454.361,37
(-) Restos a Pagar Processados	2.033.353,78	1.618.695,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	2.811.460,12	-488.833,01)
Resultado Nominal – abaixo da linha		3.300.293,13
Meta LDO		572.023,00

Fonte: Demonstrativo Resultado Primário e Nominal

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de **2020** no montante de R\$ 20.780.000,00. A receita efetivada no período de **janeiro a dezembro de 2020** foi de R\$ 21.771.951,10 tendo sido arrecadado, portanto,

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realizado no Período
1 – Receitas Correntes	20.773.639,64	21.165.553,57
Receita Tributária	963.201,96	901.056,12
Receita de Contribuições	35.319,80	23.626,80
Receita Patrimonial	123.420,00	15.773,59
Receita Agropecuária	3.276,00	0,00
Receita de Serviços	353.106,35	166.159,17
Transferências Correntes	19.222.641,74	19.634.183,07
Outras Rec. Correntes	72.673,79	424.754,82

Discriminação	Previsão Anual	Realizado no Período
2 – Receitas de Capital	6.360,36	606.397,53
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Transferências Capital	0,00	601.708,40
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00
Transfer. De Capital	0,00	0,00
Outras Rec. De Capital	1.360,36	4.689,13
Total da Receita	20.780.000,00	21.771.951,10

Fonte: Balancete da receita

2.1. - Transferências do FUNDEB

QUADRO 2.1 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada para o exercício- ATUALIZADA	Realizada no Período
Receita p/ FUNDEB	3.662.280,49	3.652.654,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	2.951,65
Despesas c/ FUNDEB	3.845.057,00	3.221.690,22

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa total liquidada, no período de **janeiro a dezembro de 2020** apresentou uma execução **inferior** à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi demonstrando um superávit de 2.715.474,62 + superávit financeiro do ano anterior de R\$ 894.294,44. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção, conforme foi demonstrado no resultados **permite** confirmar o cumprimento da meta.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada para exercício	Realizada no Período
Receita Total	20.780.000,00	21.771.951,10
Superávit Financeiro Exer. Anterior		894.294,44
Receita Total + Superávit	20.780.000,00	22.666.245,54
Despesa Empenhada	Programada para o exercício ATUALIZADA	Realizada no Período
Despesas Correntes	21.527.817,07	17.972.739,85
Pessoal e Encargos Sociais	12.327.493,83	11.822.565,25
Juros e Encargos da Dívida	123.015,00	118.049,94
Outras Despesas Correntes	9.077.308,24	6.032.124,66
Despesas de Capital	1.760.384,00	1.083.736,63
Investimentos	1.444.729,30	768.659,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	315.654,70	315.077,52
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de contingência LDO	0,00	0,00
(2) Despesa Total (+) Reserva Cont. superávit RECEITA/DESPESA	23.288.201,07	19.056.476,48
Resultado Orçamentário		2.715.474,62

Fonte: Balanço Orçamentário.

Houve alteração na previsão orçamentária inicial, como segue:

Fixação inicial da Despesa:	20.780.000,00
Créditos adicionais:	6.108.362,09
Reduções:	3.600.161,02
Despesa Atualizada	23.288.201,07

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa de pessoal, item mais significativo no conjunto de despesas fiscais em relação à receita corrente líquida, na forma da metodologia da LRF, atingiu o limite de 50,71%, ficando, portanto, no limite de alerta, em detrimento dos 51,09% do 2º quadrimestre de 2020, ficando demonstrado, conquanto, notória redução em tal rubrica.

QUADRO 4.1 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F (TCE)

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	10.584.460,06	50,71%	48,60%	51,30%	54%
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.872.671,37				

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do período de janeiro a dezembro de 2020, totalizaram R\$ 3.878.763,89, o que corresponde a 26,49 % da Receita de Impostos e Transferências, atendendo o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento da Lei Federal nº 11.494/2007, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a **60%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado no 3º quadrimestre, aplicou 62,48% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, no qual atendeu o disposto legal supracitado no exercício.

5.1-- Despesas c/ FUNDEB

QUADRO 5.1 – DESPESAS C/ FUNDEB- PREVISTA /REALIZADA

DISCRIMINAÇÃO	Programada para o exercício – Atualizada	Realizada no Período
Pagamento profissionais do Magistério.	2.434.114,40	2.315.720,77
Outras Despesas	1.410.942,60	834.759,63
Total de Despesas de FUNDEB	3.845.057,00	3.150.480,40

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.357.359,17, o que corresponde a **20,67%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e LC 141/2012.

QUADRO 5.1 – DESPESAS C/ COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	Programada para o exercício	Realizada no Período
Total de receitas para apuração ASPS	15.513.741,13	13.954.279,74
Total de despesas com ASPS	2.929.941,25	2.884.805,43
% aplicado em ASPS		20,67%

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada ao final do quadrimestre totalizou R\$ 2.346.833,09 demonstrando um decréscimo em relação ao saldo do quadrimestre anterior o qual foi influenciado principalmente pelo pagamentos do parcelamento da dívida. Conforme as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, atendendo assim à LRF. Cabe ressaltar o montante da Dívida Consolidada Líquida é de R\$ (488.833,01).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO 2º QUADRI/2020	SALDO 3º QUADRI/2020
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC(1)	2.502.336,24	2.346.833,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.502.336,24	2.343.079,09
Precatórios (após 05/05/2000)	0,00	0,00
Oper.Crédito Inferior a 12 meses	0,00	0,00

Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias (INSS)	2.502.336,24	2.343.079,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do F G T S	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (2)	3.511.177,52	2.835.666,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.239.799,47	4.454.361,37
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	728.621,65	1.618.695,27
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA – DCL (1– 2)	(1.008.841,28)	(488.833,01)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.516.022,59	21.165.553,57
% DA D C sobre a R C L	12,20	11,09
% DA D C L sobre a R C L	(4,92)	(2,31)

Fonte: Dívida Consolidada Líquida

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, que consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção, conforme demonstrado nos resultados, **permite** confirmar o cumprimento da meta. As despesas com pessoal encontra-se no limite de alerta e a dívida consolidada e o grau de endividamento mostram-se em adequação à LRF. No tocante aos limites da Educação foi possível o atingimento em razão da mesma estar passando por um momento de pandemia que assola nosso país, Estados e Municípios. Em relação à Saúde, a meta restou cumprida, conforme requisitos da LRF.

Nataniel Satiro do Val Cândia,

Prefeito Municipal